



PORTARIA Nº 5456/2019 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL EXAMINADORA QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELO PROCESSO ELEITORAL UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, PARA O QUATRIÊNIO 2020/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é o órgão municipal de defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme previsto na Lei nº8.069/1990;

CONSIDERANDO que o inciso I, art. 5º, da Resolução nº170, de 10 de dezembro de 2014, prevê que o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deve ser mediante sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo dos eleitores, realizado em data unificada em todo território nacional, a cada quatro anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial;

CONSIDERANDO, finalmente, haver obrigatoriedade na criação e composição de Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha dos futuros membros do Conselho Tutelar;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial Examinadora que será responsável pelo processo eleitoral unificado do Conselho Tutelar deste Município de



Fernão, para o quadriênio 2020/2023, com a seguinte composição:

a) Representantes do Poder Público.

- Marco Antonio Borelli.
CPF/MF. N°106.744.658-30.
- Juliana da Costa Ferreira.
CPF/MF. N°290.909.568-16.
- Roseleni Aparecida Deziderato Almasan.
CPF/MF. N°039.684.938-50.

b) Representantes da Sociedade Civil.

- Eunice Catarina de Souza Dias.
CPF/MF. N°924.113.478-04.
- Regina Forni Rodrigues.
CPF/MF. N°170.275.208-94.
- Daniela Fernanda Dias Bizarro.
RG. N°40.295.196-7.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fernão, 21 de março de 2019.


Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA